

OK

PORTARIA Nº. 0501/2023, DE 13 DE abril DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 419/2023 advinda do Setor de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora TAILA MEDEIROS TERRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora TAILA MEDEIROS TERRA, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 4116 previsto para 06/03/2023 a 04/04/2023, referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 a 05/01/2023.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/03/2023 a 21/03/2023 e de 29/03/2023 a 04/04/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

